

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 140/2021

Dispensa de Licitação nº 108-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva em nobreaks no prédio principal da Prefeitura do município de Caetité**” da empresa **ANGELO KARLO MENEZES DA SILVA 00019910517**, inscrito no CNPJ sob nº 27.956.866/0001-27, situada na Rua Jose Joaquim de oliveira , nº 00, Chácara, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor de **R\$ 4.970,00 (Quatro mil, novecentos e setenta reais)**.

Caetité-Bahia, 12 de março de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité